



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 184/2017

De: 01 de Março de 2017

*“Concede Licença Especial ao servidor **Augustinho Olivato** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Augustinho Olivato**, nomeado no cargo efetivo de Agente de Saúde Ambiental lotado na Secretaria Municipal de Saúde para pagamento fracionado nos meses de **Março, Abril e Maio de 2017**, referente ao quinquênio de **11/05/2008 a 10/05/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal